



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64  
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315  
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 07/2024

**SUMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS – ESTADO DO PARANÁ**”.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS – ESTADO DO PARANÁ**”, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 50.533.072/0001-72, sem fins lucrativos, localizada na Rua Minas Gerais, número 329, Bairro Menino Deus, Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

  
**LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador

  
**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**

Vereador



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64  
Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315  
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS – ESTADO DO PARANÁ”**.

A APAAC foi fundada em 02 de março de 2023, sendo composta pela união de pessoas físicas, formada por um grupo de mães e pessoas próximas a autistas, que acompanham de alguma forma, as lutas que a causa exige, tais como:

- Barreiras de conhecimento das pessoas, escolas e profissionais que precisam estar em contato direto com o autista;
- Falta de tratamento específico e de extrema importância para pessoas que estão no Espectro Autista;
- Falta de profissionais habilitados e especialistas na área;
- Falta de capacitação de profissionais;
- Falta de prioridade para autistas;
- Falta de um direcionamento e acolhimento para as famílias dos autistas, entre tantos outros motivos.

A Associação tem como principais objetivos:

- Promover a inclusão social e a aceitação de pessoas com autismo em todos os aspectos da sociedade, como educação, trabalho e atividades comunitárias;
- Oferecer suporte e recursos para as famílias de pessoas com autismo, incluindo orientação, acolhimento e grupos de apoio;
- Orientar sobre os direitos das pessoas com autismo, para que elas consigam ter acesso a serviços de saúde, educação e outros recursos essenciais;



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64  
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315  
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- Aumentar a conscientização sobre o autismo na sociedade, através de campanhas educativas, eventos e atividades informativas;
- Oferecer treinamento e capacitação para profissionais que trabalham com pessoas do espectro autista (como professores, terapeutas e cuidadores);
- Criar programas e atividades que ajudem as pessoas com autismo a desenvolver habilidades sociais, acadêmicas e vocacionais;
- Organizar atividades recreativas e de lazer que sejam acessíveis e inclusivas para pessoas com autismo;
- Estabelecer parcerias com outras organizações, instituições de pesquisa e entidades governamentais para ampliar o impacto das iniciativas voltadas para o autismo;
- Manter ativo e atualizado um cadastro de pessoas do espectro autista residentes no nosso município;

Diante do exposto, verificado o interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, conforme a documentação anexa, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

**LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador

**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**

Vereador